

Ponte Nova - MG, 23 de janeiro de 2024.

Ofício nº 0007/2024/SAPL/DG/VER

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Plano de Carreira do Magistério.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para expressar meu contentamento diante da recente conquista da classe magistral, alcançada após inúmeras batalhas e esforços coletivos, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 4044 de 2023 na Câmara Municipal. O Plano de Carreira do Magistério é uma vitória significativa, refletindo o reconhecimento merecido aos profissionais que dedicam suas vidas à formação de nossas crianças e jovens.

O projeto apresenta mudanças significativas, prevendo o aumento salarial e a progressão horizontal por avaliação de desempenho, sem prejuízo ao recebimento do quinquênio e da projeção vertical por títulos. Outra aquisição da classe com o projeto, são as férias e abono de 45 dias. É importante citar outras conquistas, como o pagamento do adicional de serviço de 20% para a classe do magistério. Nesse sentido, o projeto em tramitação representa um marco na história de nossa cidade.

A realização da consulta pública pela Câmara Municipal de Ponte Nova, com a participação de mais de 200 manifestações, demonstra o comprometimento do Poder Legislativo local em considerar a opinião e as necessidades da classe. Nesse contexto, gostaria de apresentar alguns pleitos que foram levantados durante essa fase e que considero de extrema importância para o fortalecimento do setor educacional em nosso município.

Primeiramente, gostaria de verificar a viabilidade de pagamento do adicional de 20% prevista no art.97§4º do PL supracitado, para todos os servidores, por meio de emenda ao Estatuto do Servidor, tendo em vista que o adicional deixou de ser pago após decisões judiciais por falta de previsão na Lei

Municipal, tendo sido considerada inconstitucional a previsão de pagamento realizada através da Lei Orgânica.

Soma-se ainda, a inclusão das auxiliares de creche no plano de carreira, através de uma emenda ao texto legislativo, tendo em vista a equiparação das responsabilidades entre auxiliares de creche e os professores, que inclusive recebem o piso salarial acrescido de 15%. A inclusão dessas profissionais, que fazem parte do quadro da educação, é fundamental para garantir a equidade e o reconhecimento de suas contribuições.

Gostaria de saber se tais considerações estão sendo analisadas pelo Poder Executivo e se há a possibilidade de incorporá-las ao projeto em tramitação.

Aproveito a oportunidade para expressar meu reconhecimento à gestão realizada pelo Prefeito Wagner Mol Guimarães, pela atenção dispensada aos servidores municipais, em especial à Secretária de Educação Keila Aparecida Izidório Lacerda, ao Secretário de Planejamento Afonso Mauro Pinho Ribeiro, pelos esforços e carinho dedicados às pautas relacionadas à educação e ao funcionalismo público. Estendo os agradecimentos ao quadro de servidores da Câmara de Ponte Nova, que estão conduzindo o projeto com atenção e excelência.

Estou à disposição para discutir detalhes, colaborar na construção de soluções e trabalhar em conjunto pelo fortalecimento da educação em nosso município. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este ofício e aguardo com expectativa um retorno oficial sobre as considerações apresentadas.

Atenciosamente,

Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB